



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

**PORTARIA N.º 08/2015/DF/NCN**

A Excelentíssima Senhora Doutora GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a queda de energia elétrica que ocorreu no dia 14/01/2015, ocasionando danos no servidor de informática o que paralisou totalmente a conexão da rede interna e acesso aos sistemas de internet;

CONSIDERANDO que a queda dos sistemas inviabilizou o cumprimento dos atos processuais e tornou complexa a localização dos processos;

CONSIDERANDO que o restabelecimento dos sistemas no dia 19 de Janeiro de 2015 foi parcial, impedindo acesso de dados no sistema;

CONSIDERANDO que a orientação da equipe técnica de não acessar o Sistema Apolo, inviabilizando o atendimento externo;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo, salvo a realização das audiências já

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

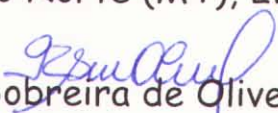
Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

designadas, na data de 22/01/2015, sem prejuízo dos trabalhos internos do fórum.

Art. 2º. As medidas que reclamam atendimento urgente seguirão o sistema de Plantão Judiciário.

Publique-se. Cientifique-se as secretarias desta Comarca, remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, a Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Colíder/MT, ao Ministério Público.

Nova Canaã do Norte (MT), 22 de Janeiro de 2015.

  
Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade  
Juíza de Direito